



TRIBUNAL DE CONTAS DO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Conferência em www.tcees.tc.br
Identificador: BFC96-C6CE7-B846A



Protocolo: 13178/2023-1

Portaria Normativa Nº 53, de 21 de julho de 2023.

Altera o Anexo IV da Instrução Normativa TC 68, de 08 de dezembro de 2020 e dá outras providências

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO (TCEES), no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art. 13, incisos I e XX, da Lei Complementar Estadual 621, de 8 de março de 2012, e o art. 20, incisos I e XXVII, do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo (RITCEES), aprovado pela Resolução TC 261, de 4 de junho de 2013;

Considerando as alterações normativas publicadas pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN) no âmbito da Federação, em especial a Portaria STN/MF 688, de 06 de julho de 2023;

Considerando a inclusão do art. 456-A no Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, promovida pela Emenda Regimental 23, de 14 de junho de 2023;

Considerando a necessidade de ajustes no Anexo IV da Instrução Normativa TC 68, de 8 de dezembro de 2020;

Considerando a competência outorgada ao presidente do TCEES pelo art. 39 da Instrução Normativa TC 68/2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a **Tabela Auxiliar Especificação das Fontes/Destinação de Recursos**, que integra o Anexo IV da Instrução Normativa TC 68/2020, com a



+55 27 3334-7600



www.tcees.tc.br



@tceespiritossanto



Rua José de Alexandre Buaiz, 157 - Enseada do Suá | Vitória - ES | CEP: 29050-913

inclusão da Especificação da Fonte/Destinação de Recursos abaixo, válida para o Exercício de 2023 e seguintes. A **Tabela Auxiliar Especificação das Fontes/Destinação de Recursos** será disponibilizada na página do TCEES na internet, conforme estabelecido pelo art. 31 da Instrução Normativa TC 68/2020, no endereço eletrônico <https://ww.tcees.tc.br/cidades/pcn-prestacao-de-contas-mensal>.

| Tabela Auxiliar Especificação das Fontes/Destinação de Recursos | | | | |
|---|----------|---|--|------------------|
| CÓDIGO | | NOME | ESPECIFICAÇÃO | ENTE QUE UTILIZA |
| | | | | E = ESTADO |
| FIXO | VARIÁVEL | | | M = MUNICÍPIOS |
| | | | | C = CONSÓRCIOS |
| 605 | 0000 | ASSISTÊNCIA FINANCEIRA DA UNIÃO DESTINADA À COMPLEMENTAÇÃO AO PAGAMENTO DOS PISOS SALARIAIS PARA PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM. | Controle dos recursos transferidos pela União, a título de assistência financeira complementar, para o cumprimento dos pisos salariais profissionais nacionais para o enfermeiro, o técnico de enfermagem, o auxiliar de enfermagem e a parteira, conforme estabelecido pela CF/88, art. 198, §§12 a 15. | E/M/C |

Art. 2º Alterar a **Tabela Auxiliar Especificação das Fontes/Destinação de Recursos**, que integra o Anexo IV da Instrução Normativa TC 68/2020, com a **alteração** das Especificações de Fonte/Destinação de Recursos abaixo, válidas para o Exercício de 2023 e seguintes. A **Tabela Auxiliar Especificação das Fontes/Destinação de Recursos** será disponibilizada na página do TCEES na internet, conforme estabelecido pelo art. 31 da Instrução Normativa TC 68/2020, no endereço eletrônico <https://ww.tcees.tc.br/cidades/pcn-prestacao-de-contas-mensal>.

| Tabela Auxiliar Especificação das Fontes/Destinação de Recursos | | | | |
|---|----------|------|---------------|------------------|
| CÓDIGO | | NOME | ESPECIFICAÇÃO | ENTE QUE UTILIZA |
| | | | | E = ESTADO |
| FIXO | VARIÁVEL | | | M = MUNICÍPIOS |
| | | | | C = CONSÓRCIOS |



+55 27 3334-7600



www.tcees.tc.br



@tceespiritossanto



Rua José de Alexandre Buaz, 157 - Enseada do Suá | Vitória - ES | CEP: 29050-913

| | | | | |
|-----|------|--|--|-------|
| 502 | 0015 | RECURSOS DA COMPENSAÇÃO DE IMPOSTOS - SAÚDE | Controle dos recursos não vinculados provenientes da compensação de impostos. Em atendimento ao disposto nos artigos 6º e 7º da Lei Complementar 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS. Essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. | E/M/C |
| 502 | 0025 | RECURSOS DA COMPENSAÇÃO DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO | Controle dos recursos não vinculados provenientes da compensação de impostos. Em atendimento ao disposto nos Incisos I e II do art. 1º da Lei 14.113/2020, para identificação do percentual mínimo aplicado em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE. Essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para o percentual mínimo de aplicação em MDE | E/M/C |
| 573 | 0000 | ROYALTIES E PARTICIPAÇÃO ESPECIAL DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL VINCULADOS À EDUCAÇÃO - LEI Nº 12.858/2013 | Controle dos recursos vinculados à Educação, originários de transferências recebidas pelos entes, relativos a Royalties e Participação Especial com base no art. 2º da Lei 12.858/2013. | E/M/C |
| 635 | 0000 | ROYALTIES E PARTICIPAÇÃO ESPECIAL DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL VINCULADOS À SAÚDE - LEI Nº 12.858/2013 | Controle dos recursos vinculados à Saúde, originários de transferências recebidas pelos entes, relativos a Royalties e Participação Especial com base no art. 2º da Lei 12.858/2013. | E/M/C |

Art. 3º Alterar a **Tabela Auxiliar Complemento das Fontes/Destinação de Recursos**, que integra o Anexo IV da Instrução Normativa TC 68/2020, com a **alteração** dos Complemento das Fontes/Destinação de Recursos abaixo, válidos para o Exercício de 2023 e seguintes. A **Tabela Auxiliar Complemento das Fontes/Destinação de Recursos** será disponibilizada na página do TCEES na internet, conforme estabelecido pelo art. 31 da Instrução Normativa TC 68/2020, no endereço eletrônico



+55 27 3334-7600



www.tcees.tc.br



@tceespiritossanto



Rua José de Alexandre Buaz, 157 - Enseada do Suá | Vitória - ES | CEP: 29050-913

<https://www.tcees.tc.br/cidades/pcn-prestacao-de-contas-mensal>.

| Tabela Auxiliar Complemento das Fontes/Destinação de Recursos (CF) | | | |
|---|---|---|-------------------------|
| Código | Nomenclatura | Especificação | Ente que utiliza |
| | | | E=Estado |
| | | | M=Municípios |
| 1001 | Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino | Identificação das despesas com MDE consideradas para o cumprimento do limite constitucional. Observa o disposto nos art. 70 e 71 da Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Identificação associada à Fonte de Recursos de Impostos e Transferências de Impostos - MDE, bem como à Fonte de Recursos da Compensação de Impostos - MDE, para verificação dos limites estabelecidos no artigo 212 da Constituição Federal. | E/M |
| 1002 | Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde | Identificação das despesas com ASPS consideradas para o cumprimento do limite constitucional. Observa o disposto nos art. 2º e 3º da Lei Complementar 141, de 13 de janeiro de 2012. Identificação associada à Fonte de Recursos de Imposto se Transferências de Impostos - Saúde, bem como à Fonte de Recursos da Compensação de Impostos - SAÚDE, para verificação do cumprimento dos limites estabelecidos na LC 141/2012 e na Constituição Federal. | E/M |

Art. 4º Alterar a **Tabela Auxiliar Ementário da Receita**, que integra o Anexo IV da Instrução Normativa TC 68/2020, com a **alteração** da natureza de receita abaixo, válida para o Exercício de 2023 e seguintes. A **Tabela Auxiliar Ementário da Receita** será disponibilizada na página do TCEES na internet, conforme estabelecido pelo art. 31 da Instrução Normativa TC 68/2020, no endereço eletrônico <https://www.tcees.tc.br/cidades/pcm-prestacao-de-contas-mensal>.



+55 27 3334-7600



www.tcees.tc.br



@tceespiritossanto



Rua José de Alexandre Buaz, 157 - Enseada do Suá | Vitória - ES | CEP: 29050-913

Tabela Auxiliar Ementário da Receita

| CATEGORIA | ORIGEM | ESPÉCIE | DETALHAMENTO 1 | DETALHAMENTO 2 | DETALHAMENTO 3 | TIPO DA RECEITA | NR | Especificação | Descrição | Norma Correspondente | Ente que utiliza: E – Estado M – Municípios C – Consórcios |
|-----------|--------|---------|----------------|----------------|----------------|-----------------|----------------|--|--|----------------------|---|
| 1 | 9 | 1 | 1 | 07 | 0 | 0 | 1.9.1.1.07.0.0 | Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas | Registra multas aplicadas por Tribunais de Contas pelo não cumprimento a decisão daqueles Tribunais. | | E/M/C |

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO FLÁVIO FREIRE FARIAS CHAMOUN
Conselheiro Presidente



+55 27 3334-7600



www.tcees.tc.br



@tceespiritossanto



Rua José de Alexandre Buaiz, 157 - Enseada do Suá | Vitória - ES | CEP: 29050-913